

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

ERRATA DE APOSTILAMENTO 038/2024 IN-025-2024

Apostilamento nº 038/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária no **IN-025-2024** e do termo do contrato **116/2024**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa física, **ADILMA PINTO GALVÃO**, com o CPF 978.432.105-04 e tem sua sede localizada na rua Canaozinho, S/N, Povoado de Canaozinho, Presidente Dutra- Ba, Cep 44930-000, neste ato representada pela Srª **ADILMA PINTO GALVÃO**, inscrita no CPF de nº 946.714.005-53, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **IN-025-2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de capacitação destinada ao CMAS – (Conselho Municipal da Assistência Social) com o objetivo de promover o conhecimento da política de assistência social a instância de controle social e a elaboração do diagnóstico sócio territorial com o objetivo de compreender melhor as características e necessidades da população atendida pela assistência social de Iraquara. A capacitação será realizada no dia 06 de maio de 2024 e o diagnóstico no decorrer dos próximos 3 meses para 10 membros do CMAS

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 038/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Fonte de recurso: 1.660.0000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **116/2024** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 25 de novembro de 2024.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal

- Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 17 de dezembro de 2024, Ano XI – Edição nº 01612, Caderno 1, página 006, para a seguinte redação:

Onde se lê:
Apostilamento 038/2024

Leia-se:
Apostilamento 040/2024

Elaine Novaes Ribeiro
Agente de Contratação